



PORTARIA DIRFACES Nº 67, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

	Critérios para Avaliação de Pedidos de Remoção e Redistribuição - Área: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/ Subárea: Polímeros e Aplicações. Extração e Transformações de Materiais - para vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior do Curso de Engenharia de Produção da FACES.
--	---

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23117.081114/2025-05, contendo os Critérios de Remoção e Redistribuição para Preenchimento de Vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior Integrante no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, aprovados na 2ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho da FACES, realizada em 09 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Critérios para o Processo de Remoção Docente para a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Edileusa da Silva
Diretora da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria SEI R nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 28/01/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7012447** e o código CRC **1A99F653**.

ANEXO I

1. Critérios para avaliação de eventuais pedidos de remoção e redistribuição

1.1. **Unidade Acadêmica:** Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES

1.2. **Campus de Atuação:** Ituiutaba (MG)

1.3. **Descrição da Vaga:**

Área/ Subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de Trabalho
Áreas: Engenharia de Materiais e Metalúrgica (30300002) Subáreas: Polímeros e Aplicações (30305047) ou Extração e Transformações de Materiais (30305012)	01 (uma)	Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção; Doutorado em Engenharia de Materiais.	Dedicação Exclusiva

1.3.1. A retificação do requisito de titulação, abrangendo as três possibilidades de engenharias, justifica-se pela necessidade de estabelecer um perfil docente que combine sólidos conhecimentos em Engenharia de Materiais — essenciais para as disciplinas a serem ministradas — com a capacidade de gestão e avaliação de processos industriais. Essa interlocução é indispensável para o curso de Engenharia de Produção, pois garante que o conteúdo técnico seja transmitido com uma visão sistêmica, alinhada à realidade operacional e estratégica onde os egressos atuarão.

1.3.2. A aceitação de um possível pedido de remoção será condicionada à caracterização do perfil do candidato em relação ao da vaga a ser preenchida, com base nos seguintes critérios, dispostos nas seções 2.6 e 2.7.

1.3.3. Disciplinas a serem ministradas: O candidato poderá assumir as disciplinas de formação básica do curso, dentre elas (FACES33101 - Desenho Técnico; FACES33202 - Metodologia Científica; FACES33302 - Mecânica Aplicada; FACES33402 - Ciências dos Materiais; FACES33505 - Eletrotécnica e Instalações Industriais;

FACES33506 – Mecânicas dos Sólidos; FACES33602 – Fenômenos de Transporte; FACES33704 – Processos de Fabricação; FACES33707 – Tecnologia Mecânica; FACES33802 – Automação Industrial) e/ ou outras disciplinas correlatas à área de formação, nos cursos atendidos pela Unidade.

1.4. **Conteúdo Programático:**

1.4.1. **Tema 1 – Processos de Solidificação**

1.4.1.1. Fundição de Metais

1.4.1.2. Processamento de Vidros

1.4.1.3. Conformação para Plásticos

1.4.2. **Tema 2 – Manufatura Aditiva**

1.4.2.1. Conceitos e fundamentos

1.4.2.2. Prototipagem rápida

1.4.2.3. Processos de Manufatura Aditiva

1.4.3. **Tema 3 – Tipos e Aplicações de Materiais**

1.4.3.1. Metais

1.4.3.2. Cerâmicos

1.4.3.3. Polímeros

1.4.3.4. Compósitos

1.5. **Referencial Bibliográfico**

CALLISTER, J.; WILLIAM, D. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução**. 5. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

SHACKELFORD, J. F. **Ciências dos Materiais**. 6. Ed. São Paulo: 2008.

GROOVER, M. P. **Introdução aos Processos de Fabricação**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2014.

NOVASKI, O. **Introdução a Engenharia de Fabricação Mecânica**. 2 ed. São Paulo: Blucher, 2014.

SOUZA, A. F.; ULBRICH, C. B. L. **Engenharia Integrada por computador e sistemas CAD/ CAM/ CNC: princípios e aplicações**. São Paulo: Artliber, 2009.

VOLPATO, N. **Manufatura Aditiva: Tecnologias e Aplicações da Impressão 3D**. Blucher: 2017. 400p.

1.6. **Critérios para avaliação de pedidos de remoção e redistribuição**

1.6.1. Os candidatos devem comprovar experiência em docência na área do edital, devendo já ter ministrado disciplinas de alguma das subáreas do Certame na carreira, que contemplem temas do conteúdo programático.

1.6.2. Os candidatos devem comprovar experiência em atividades de pesquisa em alguma das subáreas do certame.

1.6.3. Os candidatos devem comprovar experiência em atividades administrativas, como: atuação em Núcleo Docente Estruturantes, Colegiados de Curso, Direção, Pró-Reitoria, Comissões internas de curso, Comissões internas de

unidades, participação em conselhos de unidade, participação em conselhos superiores, dentre outros.

1.7. Tabela de Pontuação para Análise de Títulos

1.7.1. Os candidatos deverão apresentar currículo lattes atualizado

1.7.2. Para efeito de comprovação de experiência e consequente habilitação de participação no Certame, não existe limite temporal, sendo considerados válidos os comprovantes apresentados durante toda a carreira do candidato.

1.7.3. Para efeito de classificação (pontuação conforme os itens da Tabela), serão consideradas as atividades realizadas no ano vigente somente até a data de apresentação dos documentos e nos 10 (dez) anos civis anteriores.

1.7.4. Todas as tabelas devem ser preenchidas. Atribuir zero aos itens que não obtiverem pontuação. Os trabalhos publicados em coautoria terão a pontuação dividida pelo número de autores.

1.7.5. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida. Os documentos deverão ser apresentados, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 10 anos, na área do certame.

Pontuação máxima na categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> correlacionada aos temas do conteúdo programático.	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino.	1,00 ponto por disciplina por período letivo
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso, Iniciação Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino.	1,00 ponto por orientação
3	Orientação de dissertação de mestrado defendida correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	2,00 ponto por dissertação
4	Coorientação de dissertação de mestrado Defendida correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	1,50 ponto por dissertação
5	Orientação de tese de doutorado Defendida correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	4,00 ponto por tese
6	Coorientação de tese de doutorado Defendida correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	1,75 ponto por tese

7	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,50 ponto por participação
8	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Ligas Estudantis, Empresa Junior e similares correlacionados aos temas do conteúdo programático	Declaração emitida pela instituição de ensino.	4,00 ponto por coordenação
9	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa correlacionado aos temas do conteúdo programático	Termo de outorga do projeto, cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa, declaração da agência/empresa ou declaração da fundação de gestão financeira.	4,00 ponto por projeto
10	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por Empresa correlacionada aos temas do conteúdo programático	Declaração do coordenador do projeto, termo de outorga do projeto ou cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa.	2,00 ponto por participação

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 10 anos, na área do certame.

Pontuação máxima na categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Atuação profissional como Engenheiro correlacionado aos temas do conteúdo programático	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês
2	Estágio pós-doutoral correlacionado aos temas do conteúdo programático	Declaração da instituição de ensino, fundação, empresa ou agência de fomento	0,20 ponto por mês

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 10 anos.

Pontuação máxima na categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Curso de Graduação correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ou subáreas	Declaração da instituição informando o período	0,25 ponto por mês

2	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>Lato-Sensu</i> ou <i>Stricto-Sensu</i> correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ou subáreas	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,20 pontu por mês
3	Coordenador de Extensão, que conste no Regimento Interno da Unidade, correlacionada aos temas do conteúdo programático e/ou subáreas	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,20 pontu por mês
4	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de Pós-Graduação correlacionados aos temas do conteúdo programático	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,10 pontu por mês
5	Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação correlacionado aos temas do conteúdo programático	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,10 pontu por mês
6	Banca de Concursos Públicos de Docentes correlacionados aos temas do conteúdo programático	Declaração do Diretor ou da Instituição	1,00 pontu por banca
7	Banca de Processos Seletivos Simplificado de Docentes correlacionados aos temas do conteúdo programático	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,75 pontu por banca

Tabela 4: Experiência em extensão nos últimos 10 anos, na área do certame.

Pontuação máxima na categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão correlacionado aos temas do conteúdo programático	Declaração da instituição responsável	1,50 ponto por projeto
2	Curso de extensão ministrado, presencial ou a distância correlacionada aos temas do conteúdo programático	Declaração da instituição responsável	1,50 ponto por curso ministrado
3	Coordenação de organização de eventos de extensão correlacionados aos temas do conteúdo programático	Declaração da instituição responsável	1,00 ponto po curso/evento
4	Membro de equipe organizadora de eventos de extensão correlacionados aos temas do conteúdo programático	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto po curso/evento

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural 10 anos, na área do certame.

Pontuação máxima na categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	8,00 ponto por artigo
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPES correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Registro DOI e Primeira Página do Artigo	4,00 ponto por artigo
3	Livro Técnico correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisores e registro ISBN.	6,00 ponto por livro
4	Capítulo de livro técnico correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisores e registro ISBN.	2,00 ponto por capítulo de livro
5	Patente registrada correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro.	8,00 ponto por patente
6	Patente depositada correlacionada aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito.	4,00 ponto por depósito
7	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por Associação Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	2,00 ponto por trabalho
8	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por Associação Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	1,00 ponto por trabalho

9	Participação em comissão organizadora de evento organizado por Associação Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Declaração do presidente do evento ou da associação científica.	0,50 ponto por evento
10	Membro de Corpo Editorial de Revista Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Declaração da revista científica.	1,00 ponto por corpo editorial
11	Membro de Corpo Revisor de Revista Científica correlacionada aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Declaração da revista científica.	0,25 ponto por artigo revisado
12	Premiação ou distinção por atividade técnico- científica concedida por Associação Científica correlacionada aos temas do conteúdo programático	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica.	2,00 ponto por premiação

Referência: Processo nº 23117.081114/2025-05

SEI nº 7012447